

DELIBERAÇÃO Nº. 088/2018 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Art. 31 inciso XII, do Estatuto do CRDD/MS, delibera sobre a constituição da Comissão Eleitoral.

Deliberação que trata da Constituição da Comissão Eleitoral para atuar junto ao CRDD/MS, sendo órgão máximo no tocante as eleições, que deverá agir com lisura, legalidade e independência na condução do processo eleitoral.

Considerando o término do mandato, da atual diretoria que foi eleita, para o quadriênio 2015/2019, e que se encerra em 23 de fevereiro de 2019 e tendo em vista a Convocação das eleições, resolve:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Eleitoral, que será o órgão máximo no tocante as eleições, para atuar junto ao procedimento eleitoral, e será responsável por analisar e julgar os pedidos de registro de chapa, bem como aptidão dos candidatos e eventuais impugnações apresentadas, obedecendo aos preceitos do Estatuto do CRDD/MS, e será composta pelo Sr. Carlos Queiroz de Almeida, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0111, que atuará como Presidente e os Srs. Carlos Alberto Perez Lopes, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0154 e Roberto Silva Nabuco de Souza, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0150, que serão membros da Comissão.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2018.

Sebastião José da Silva
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS